



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3081 Quinta - feira, 10 de Outubro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Ibrahim Zaher
Aristóteles Cadidê

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marildes Ferreira do Rego
Audimar Rocha

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - COODER
José Claudio de Melo
Frederico Fortaleza Silva

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Edson Robson Alves Ferreira
Melissa de Carvalho Tonsic

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Argemiro José Ferreira de Souza
Maria Aparecida de Souza

GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Anderson Rocha

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Ildo Rodrigues Teixeira
Alexandre Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Maria Izabel G. Martins

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
Cristóvão José Teixeira
Carolina Garcia

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE RONDONÓPOLIS - ACIR
Luis Fernando Homem de Carvalho

UNIC - RONDONÓPOLIS
Ana Paula Lopes Lima Lucena
Silvania de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.000, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.
Designa membros para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS do Dia 10 de Dezembro de 2013, que comemora o 60º Aniversário de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS do Dia 10 de Dezembro de 2013, que comemora o 60º Aniversário de Rondonópolis, os membros abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Luciano Carneiro Alves
Jose Roberto de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Silvia Raposo de Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eduardo Weigert Duarte
Flavia Isabel Carlini

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Sidnei Fernandes
Wagnon José Alves Velasco

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Lucas Franco Perrone
Maria Amélia Borges Leal da Silva

SESC RONDONÓPOLIS
Rejane Gonçalves de Sousa
Rossana Arruda

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS
Eliane do Rocio Queiroga
Mauricio Alves Rodrigues Pugas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Adilson José Francisco
Laci Maria Araújo Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Carlos Naves de Resende
Livia Campiolo Landi

SESI
Rogerio de Azeredo
Itamar de Azeredo Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia STEFÂNIA SCAPIN PASQUALOTTO como Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEFÂNIA SCAPIN PASQUALOTTO como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no Município da Implementação da Lei n.º 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º Ao Agente de Desenvolvimento Local compete:

I - organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia GUILHERMINA VALERIA MARQUES FERREIRA INACIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERMINA VALERIA MARQUES FERREIRA INACIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia JOACY LEOPOLDINO DA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOACY LEOPOLDINO DA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.004, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia LUSANDRA GRACIELA CONTE para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUSANDRA GRACIELA CONTE para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.005, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

Exonera, a pedido, MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, nomeada através da Portaria nº 14.154, de 14 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Designa os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF, conforme Parágrafo Único do art. 48 da Lei 3.247 de 05/05/2000, pelo período de 02 (dois) anos, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:

Membros:
CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
MARIA DE FÁTIMA RESENDE

Suplentes:
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
LÚZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO

REPRESENTANTES ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES:

Membros:
JORGE DA SILVA LIMA NETO
VALDETE DE OLIVEIRA PENA
MARTA APARECIDA EUZÉBIO

Suplentes:
APARECIDA DO CARMO RIBEIRO BRITO
LOURDES FARIAS
JOSEFA SILVA ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

Nomeia LUZIENE FERREIRA DE SOUZA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da UMEI Pequenos Brilhantes em substituição de ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIENE FERREIRA DE SOUZA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da UMEI Pequenos Brilhantes, pelo período de 14/10/2013 a 12/11/2013, em substituição de ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****REPRESENTANTE DO SISPMUR:**

Membro:
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento Funcional será presidido pela Senhora CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/10/2013.

Art. 4º Fica revogada a portaria n.º 15.989, de 08 de outubro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 016, 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Rede Nacional de
Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no
Município de Rondonópolis e dá
Outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que compete ao Sistema Único de Saúde –SUS, a execução das ações de Saúde do Trabalhador conforme determina a Constituição da República;

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria Nº 1.823/GB, de 23 de agosto de 2012;

Considerando a Portaria Nº 1378/GM, de 09 de Julho de 2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 2.728/GM, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

Considerando a Portaria Nº 104/GM, de 25 de Janeiro de 2011, que define a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e dá outras providências; e considerando a necessidade de implementação de ações de saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção do SUS; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no âmbito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

§ 1º As unidades de saúde que integram a RENAST Município de Rondonópolis serão denominadas de Unidades Sentinelas de Agravos à Saúde do Trabalhador.

§ 2º As unidades de saúde que compõem esta rede estão elencadas no ANEXO I desta portaria.

Art. 2º A implementação da RENAST municipal dar-se-á do seguinte modo:

§ 1º As unidades de saúde que compõem a Atenção Básica/Primária à Saúde notificarão os Agravos Relacionados ao Trabalho que constam na Portaria Nº 104/GM/2011;

§ 2º As unidades que compõem a rede de Urgência e Emergência (Hospitalar e Pré-Hospitalar) notificarão os agravos: Acidente com exposição a material biológico, Acidente de trabalho com mutilações, Acidente de trabalho em crianças e adolescentes e Acidente de trabalho fatal (constantes do ANEXO III), Intoxicações Exógenas - por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados- (constante do ANEXO I) da Portaria Nº 104/GM/2011.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

§ 3º As unidades de saúde que compõem a Atenção Ambulatorial e Hospitalar especializada notificarão os Agravos Relacionados ao Trabalho que constam na Portaria Nº 104/GM/2011;

Art. 3º A Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) é responsável por identificar, investigar e notificar, quando confirmados, os casos de doenças e/ou acidentes (agravos) relacionados ao trabalho em todos os níveis de atenção do SUS.

§ 1º A rede SUS municipal deve desenvolver condições de identificar as atividades Produtivas e o perfil epidemiológico dos trabalhadores nas regiões de saúde do município;

§ 2º A rede SUS municipal deve estar devidamente capacitada para identificar e monitorar casos atendidos que possam ter relação com as ocupações e os processos produtivos em que estão inseridos os usuários.

Art. 4º Fica obrigatória a notificação dos agravos relacionados ao trabalho nas unidades sentinelas que compõem a RENAST municipal.

§ 1º A notificação obrigatoriedade agravos relacionados ao trabalho segue o fluxo do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e os instrumentos de notificação compulsória são as Fichas de Notificação Compulsória, padronizadas pelo Ministério da Saúde, apoiar a organização e a estruturação da assistência de média e alta complexidade, no âmbito local e regional, para dar atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, que constam na Portaria nº 1339/GM, de 18 de novembro de 1999, e aos agravos de notificação compulsória citados na Portaria GM nº 777, de 28 de abril de 2004:

a) acidente de trabalho fatal;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

- b) acidentes de trabalho com mutilações;
- c) acidente com exposição a material biológico;
- d) acidentes do trabalho com crianças e adolescentes;
- e) dermatoses ocupacionais;
- f) intoxicações exógenas, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados;
- g) lesões por esforços repetitivos (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- h) pneumoconioses;
- i) perda auditiva induzida por ruído (PAIR);
- j) transtornos mentais relacionados ao trabalho; e
- l) câncer relacionado ao trabalho;

Parágrafo único: Além dos casos acima descritos, as unidades sentinelas que compõem a RENAST municipal deverão preencher os RAAT – Registro de Atendimento ao Acidentado do Trabalho nos casos de acidentes considerados leves e moderados, sendo acidentes assim considerados, para efeito desta portaria:

- a) Cortes (com ou sem suturas);
- b) Quedas;
- c) Luxações;
- d) Fraturas;
- e) Pequenas lesões musculares; e
- f) Outras lesões não elencadas, mas que se assemelhem ao sentido das aqui descritas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Interna Nº 017/SMS de 17 de Setembro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, em Rondonópolis/MT, 27 de Agosto de 2013.

Marildes Ferreira do Rego

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE SENTINELA DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO.

CNES	NOME UNIDADE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	COMPLEXIDADE
2396564	C. S. COHAB	Rua Eleuza da Penha s/n	Niamar Terezinha Gatto de Moraes / Maria do Socorro Perpétuo	Baixa
2396734	C. S. C. São José	Rua Leonidas dos Santos Q 26	Aline Pereira Guimarães	Baixa
2396793	C. S. Guanabara	Rua Otavio Pitaluga 1855 Jd. Guanabara	Nilda Maria Muniz / Rosângela Adriana Borges da Rocha / Neusa Maria Bloch Coelho / Fernando Bento de Souza - SAE	Média
2396491	C. S. N. S. Amparo	Rua dos Estudantes Quadra 01 N Sra. Amparo	Tony José de Souza	Baixa
2396629	C. S. São Francisco	Rua Jerônimo Jacob Quadra Três	Josiane Yexeveria	Baixa
2396807	CEADAS	Bairro Santa Maria	Zélia Carneiro de Vasconcelos	Média
2397013	Policlínica	Avenida São José Operário S/N	Rodrigo Machado	Baixa
2397382	PSF M. Rondon	Rua 32 esquina com rua 04 Quadra 21	Paula Celas	Baixa
2396645	PSF Assunção	R MANOEL S.BORGES 175	Fernanda Galdino Matos	Baixa
7256272	PSF Adriana	Rua dos Pioneiros S/N	Luciana Bernava Balles	Baixa



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

CNES	NOME UNIDADE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	COMPLEXIDADE
2767120	PSF Atlântico	Rua Manoel Bandeira S/N	Karina Dias Simões	Baixa
854493	PSF Bom Pastor	Rua Pedro Ferrer 951	Junimar Santos Bonfim	Baixa
2767104	PSF CAIC	Rua Belém 1401 Jd. Gramado.	Fernanda Caldeira Conrad	Baixa
2767244	PSF Canaã	Rua Alberto Correia S/N Jd. Ipanema	Isabela Correia Santana de Freitas	Baixa
2396467	PSF Cardoso	Av. Papa João XXIII S/N	Maria Aparecida Santos Lima	Baixa
2397374	PSF Cidade Alta	Av. Jussara S/N	Thiago Ronan Souza Prata Vieira	Baixa
2767112	PSF Dom Bosco	Av. Arapongas S/N Quadra 71 Parque Universitário	Thais Fernanda Pereira Duarte	Baixa
2767139	PSF Europa	Rua Raimundo Correia número 10 Quadra 19 Jd. Europa	Edézia Deanny Pires Guirra	Baixa
2767147	PSF Iguazu	Rua São Sebastião 503	Higor de Castro Novaes	Baixa
2396548	PSF Industrial	Rua A 9 Quadra 10 Vila Olinda I I	Valkiria dos S. Reis.	Baixa
2767252	PSF Ipê	Rua dos Artistas S/N Jd. N Sra da Glória	Vivian Adelar da Silva	Baixa
2396904	PSF Ipiranga	Av Damião Lopes Siqueira S/N	Denise Akemi Noguti	Baixa
2767155	PSF Itapua	Rua Otavio Pitaluga S/N	Larissa Diberador Francescon	Baixa
2396572	PSF Jamburá	Rua Francisco G. Sobrinho S/N	Grasiele Oliveira Nunes	Baixa
2767171	PSF J. de Barro	Rua 6 Quadra 8 S/N	Daiane Caroline dos Santos Rodrigues	Baixa
2396459	PSF Luz D'yara	Rua dos Artistas S/N		Baixa
2767260	PSF Mamed	AV Beira Rio S/N Quadra 11	Maria Célia Ferraz	Baixa
2767198	PSF M. Libano	Rua dos Pioneiros S/N Quadra 46	Josiane Sechi Gasparini	Baixa
2397382	PSF Marechal	Rua 32 Quadra 21 --	Paula Sella	Baixa



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

CNES	NOME UNIDADE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	COMPLEXIDADE
2767201	PSF Pd. Rodolfo	Rua Pe Ezequiel Ramin Quadra 10	Elys Marina Souza Oliveira	Baixa
2767228	PSF Pq. Univers.	Av. Bataira S/N	Tânia Brusacagin	Baixa
2767163	PSF Primavera	Rua Lidio Magalhães S/N	Kenia Fernandes de Lima Santos	Baixa
2396483	PSF Santa Clara	AV Raimundo de Matos S/N	Juscélia Barbosa Ferreira da Silva	Baixa
2767236	PSF S. Dourada	Rua 10 Quadra 21	Marcia Aarecida Rocha	Baixa
2396637	PSF Sumaré	Rua João Paulo I S/N	Kella Garcia Bolonhesil	Baixa
6846815	PSF Vila Mineira	Rua Paulo Fernando Baren, Esq. com R. Chico	Milene Rastelli Almeida	Baixa
2396610	PSF Vila Olinda	AV ARAPONGAS S/N Quadra 71 Parque Universitário	Edilaine Guerra Nane	Baixa
2766949	PSF Vila Verde	Rua Pe Lothar S/N	Maria Alice Alves Santana	Baixa
5874270	PSF Pq. S. Jorge	Rua 07 Quadra 29 esquina com rua 12	Ana Carolina Pereira Bellezi	Baixa
2396653	PSF Zona Rural I		Sonia Ercl	Baixa
2766957	PSF Zona Rural II		Renata Villalba	Baixa
3953157	NUTEC	Rua Acir de Rezende, Vila Birigui	Bruna R. D. A. Silva	Alta
2604434	Hospital Regional Elza Giovannella	Rua Arnaldo Estevan, Jardim Guanabara	Nauara C. M. Figueróa	Alta
2701626	Materclin	Rua Acir de Rezende, Vila Birigui	Lucas Castrelini	Alta
2396866	Santa Casa	Rua Acir de Rezende, Vila Birigui	Stella Paula R. Martin	Alta
5511909	Unimed	Rua Sete de Setembro, Vila Birigui	Magdali Marinho	Alta



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

3028925	Hospital Municipal	Rua Rio Branco, Jardim Santa Marta	Vania Scapinni	Alta
CNES	NOME UNIDADE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	COMPLEXIDADE
3637018	Somed	Rua Acir de Rezende, Vila Birigui	Priscila Garcia Castrequini	Alta
3526356	Centro de Atenção Psicossocial	Rua Augusto de Moraes, N° 470, Centro B	Lucas Rodolfo Rodrigues Correa Severino	Media
5357926	Serviço Social do Indústria - SESI	Av. Presidente Médici, N° 4391 - Vila Birigui	Vanessa Krampe	Media

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação dos Serviços Médicos Especializados em Mastologia destinados a atender às necessidades da população usuária dos serviços da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de outubro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SISPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO

CNPJ n.º 15.032.279/0001-62 # Registro Sindical n.º 24230001495/90-41
Código Sindical n.º 013.000.97460-0 MTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Portaria N°001

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do **SISPMUR- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical nomeia a Comissão eleitoral eleita em Assembleia Geral extraordinária, realizada no dia 03 de Outubro de 2013 e lavrada em ata n° 42 que realizará os trabalhos para efetivação da eleição da diretoria do SISPMUR- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, através dos seguintes membros .

- 1) José Carlos de Oliveira Santos .
- 2) Lourdes Farias .
- 3) Neide Maria Rea de Souza
- 4) Neuraci Dias dos Santos .
- 5) Valdete de Oliveira Pena .
- 6) Vanúzia Nara Queida da Silva .
- 7) Zélia Carneiro de Vasconcellos .

Rondonópolis, 10 de Outubro de 2013.

Rubens da Oliveira Paiva
Presidente do SISPMUR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de microcomputadores e notebooks, máquinas multifuncionais (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão nas secretarias e suas unidades, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo em vista que todas as propostas ficaram desclassificadas ou desqualificadas, motivo pelo qual frustramos o lote n.º 01 e 02, sendo que o lote n.º 03 foi deserto. Diante do exposto, encaminhamos o referido processo à Autoridade Superior para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do telefone (66) 3411-5739, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, Departamento de Compras/Licitação.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 07 de outubro de 2013.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

De Acordo:
Carlos Eduardo Vanzeli
Secretário Mun. de Administração
Portaria 15.618/2013

Carlos Edison Gonçalves
Secretário Mun. de Administração
Portaria 15.618/2013

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017-PMR - MT.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S Nº
02099000001/2013.

O Secretário Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S nº 02099000001/2013, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para retirada da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
105	IVONE LIMA DE ARAUJO	2688
106	ELISANGELA DE OLIVEIRA	1435
107	JOSELIA DE SOUZA SILVA	1089

05 - ARQUITETO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
09	REINALDO ALVES DE SOUZA	1415

16 - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
18	DIEGO ALVES MENDES	3322
19	RAYANE ALVES DA LUZ	2850

26 - ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
26	OSMAR PRADO DOS SANTOS	1338
27	PEDRO LUIZ SILVA DOS SANTOS	3168

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Administração - no Departamento de Recursos Humanos e deverão apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 02099000001/2013.

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 4) PROVA DE ESTADO CIVIL (*Cert. Nascimento ou Casamento*);
- 5) ATESTADO DE RESIDÊNCIA (*Luz ou Telefone*);
- 6) COMPROVANTE DE DEPENDENTES;
- 7) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 8) PIS/PASEP;
- 9) DECLARAÇÃO DE BENS;
- 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (*se profissão regulamentada*) Obrigatório;
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (*obrigatório*);
- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA - CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação *apresentação será obrigatória*;
- 14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- 15) RG E CPF DO CÔNJUGE - *Obrigatório*;
- 16) CERTIDÕES CIVIL E CRIMINAL, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual (*obrigatório*);
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça) - *Obrigatório*;
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). *Obrigatório*;
- 19) Declaração de Nepotismo (*obrigatório*);
- 20) CPF dos Genitores - *Obrigatório*.

As contratações se darão mediante a apresentação de todos os documentos em local, horários e datas estipuladas por este Edital.

O prazo de apresentação é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRADO.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro 2013

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0.618 - 02.08.13

Carlos Eduardo Vanzeli
Secretário Mun. de Administração
Portaria 15/18/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	179078	Ana Lucia da Silva Lopes Rosa	Docente	15 dias - a partir do dia 10/10/2013 - Licença Médica.
02	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	02 dias - a partir do dia 10/10/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
03	127116	Edinéia Ribeiro de Almeida Amâncio	ASD	01 dia - do dia 07/10/2013 - Licença Médica.
04	214256	Elaine Souza Ribeiro Caetano	Estagiária	07 dias - a partir do dia 08/10/2013 - Licença Médica.
05	197505	Eliene Xavier Dourado	Estagiária	01 dia - do dia 08/10/2013 - Licença Médica.
06	169609	Glener Rodrigues Lopes	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	02 dias - a partir do dia 09/10/2013 - Licença Médica.
07	138126	Isabel Rodrigues Giovannine	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	01 dia - do dia 07/10/2013 - Licença Médica.
08	138126	Isabel Rodrigues Giovannine	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	01 dia - do dia 08/10/2013 - Por Doença em Pessoa da família.
09	38512	Jucelina de Almeida Rodrigues	ASD	180 dias - a partir do dia 09/10/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
10	111058	Márcia Rita Carvalho	ASD	01 dia - do dia 07/10/2013 - Licença Médica.
11	148741	Michele Cristina Ferreira Pombo	Docente	01 dia - do dia 07/10/2013 - Por Doença em Pessoa da família.
12	221821	Pâmela Kristian Silva Costa	Estagiária	01 dia - do dia 07/10/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

PROMOTÓRIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

01	87483	Carlos Alberto de Carvalho	Engenheiro Agrônomo	07 dias - a partir do dia 05/10/2013 - Licença Médica.
----	-------	-------------------------------	------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

01	195014	Rosania de Souza	Agente Administrativo	01 dia - do dia 04/10/2013 - Licença Médica.
----	--------	------------------	--------------------------	--

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	1066	Ademar da Silva Barbosa	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 09/10/2013 - Licença Médica.
02	1181	Alice Santana Alves de Moraes	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 09/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	162434	Eliana Deysi Xavier Santana	ACS	01 dia - do dia 09/10/2013 - Licença Médica.
02	34240	Maria José Gonçalves de Melo	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 08/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de outubro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco